



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 514, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR **Grupo de Trabalho (GT)** visando o cumprimento, no âmbito do IFRS, do disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016 e do Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal e sobre a **política de governança** da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, respectivamente.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido GT:

- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula SIAPE nº 1495949 – Reitoria (Prodi);
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Reitoria (Prodi);
- Bruno Diniz Machado – Matrícula Siape nº 1015823 – Reitoria (Prodi);
- Conceição Aparecida Goncalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836 – Reitoria (Prodi);
- Leandro Lumbieri – Matrícula SIAPE nº 1998429 – *Campus* Farroupilha;
- Gilberto Luiz Putti – Matrícula SIAPE nº 1616518 – *Campus* Vacaria;
- Fabrício Sobrosa Affeldt – Matrícula SIAPE nº 1644988 – *Campus* Porto Alegre;
- Jonatas Campos Martins – Matrícula Siape nº 23836865 – *Campus* Bento Gonçalves

Art. 3º O GT terá como atribuições:

- I - elaborar a Política de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do IFRS;
- II – propor uma metodologia para implantação da Política no âmbito do IFRS; e
- II - orientar as unidades da instituição quanto a sua aplicação.

Art. 4º O GT deve apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.


JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS